

32
genu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

405.

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-K--, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls. 225---, consta sob número 14.048--, de ordem, em data de 27 de novembro de 1945-----, registro de parte de terras, situada neste município na FASENDA SÃO DOMINGOS, contendo 50 alqueires de culturas; com frontando com o Córrego Cana do Reino, o ribeirão Capivara, Li- mário Feliciano de Oliveira, com a Fazenda Samambaia, com Joa- quim de Sousa, Odilon e Francisco Ferreira Cascão, cujas divi- sas circunscritas constam da respectiva escritura; no valor de Cr\$50.000,00; em que é adquirente, ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO, menor impúbere, assistido por seu pai Manoel Ferrei- ra Cascão, brasileiro, fasendeiro, residente e domiciliado nes- te município; e, são transmissores, JOSÉ DE FREITAS SILVA GUI- MARÃES, e s/m., MARIA LUÍZA DE MORAIS GUIMARÃES; SÍLVIO PASSARE- LI, e s/m., MARIA LUCI DE MORAIS PASSARELI; MARIA DE LOURDES DE MORAIS; e MARIA MADALENA DE MORAIS, qualificados na transcri- ção; conforme esc. púb. de compra e venda de 08.09.45, lav. pe- lo 2º tab., d/Capital, Público de Souza. Certifica mais que o í- móvel supra tem como transcrição anterior nº.12.590 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição d/Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 06 de dezembro de 2000.

Julio Maria Oficial

